



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE FOZ DO IGUAÇU
2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE FOZ DO IGUAÇU - PROJUDI
Avenida Pedro Basso, 1001, Jardim Polo Centro – Foz do Iguaçu/PR – CEP: 85.863-756
Fone: (45) 3308-8197

Autos nº. 006929-40.2020.8.16.0030

Exequentes: BRUNO LOPES CAMPOS representado(a) por CRISTIANE LOPES (CPF: 140.097.199-31); CRISTIANE LOPES (CPF: 057.265.989-03).; KAUAENE LOPES CAMPOS (CPF: 140.097.099-79) E LUCAS EDUARDO LOPES CAMPOS (CPF: 140.096.819-42)

Executados: CLAUDECIR DE SOUZA CAMPOS (CPF:029.858.079-99)

EDITAL DE LEILÃO

O Juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Foz de Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

1º Leilão: 14 de março de 2023, às 14:00, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

2º Leilão: 28 de março de 2023, às 14:00, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), **oportunidade** em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% da avaliação**.

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição do Bem:DIREITOS SOBRE A POSSE DO TERRENO

LOCALIZAÇÃO: Imóvel localizado na Rua Shalon nº 29, próximo ao Pesque pague Wandscher, nesta Cidade e Comarca de Foz do Iguaçu – Paraná.

ÁREA: 300,00m² (trezentos metros quadrados), de área total.

CONFORMAÇÃO DO BEM: Retangular

TOPOGRAFIA: Terreno plano e solo firme.

INFRAESTRUTURA DO LOCAL: O local é servido por:

Água tratada e servida pela concessionária local

Rede de energia elétrica

Iluminação pública





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE FOZ DO IGUAÇU
2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE FOZ DO IGUAÇU - PROJUDI
Avenida Pedro Basso, 1001, Jardim Polo Centro – Foz do Iguaçu/PR – CEP: 85.863-756
Fone: (45) 3308-8197

Estrada de chão
Transporte coletivo urbano próximo
Comercio de serviços gerais próximo
Sistema de telefonia.

BENFEITORIA:

Edificação residencial, em alvenaria, com aproximadamente 70,00m² (setenta metros quadrados), de área construída. Edificação está em estrutura de concreto e alvenaria com fechamento em tijolos cerâmicos e concreto acabado em reboco massa corrida e pintura na parte interna. Estrutura de madeira e metálica na garagem, cobertura de telhas do tipo fibrocimento amianto e zinco, com forro em PVC na casa. Piso em cerâmica na parte interna da casa, cimento bruto na área/garagem. Janelas de metálicas e alumínio com vidros lisos Portas externa metálica com vidro liso, internas de madeira. Totalmente cercado, parte com tabuas e parte com palanque de madeira e fios e telas de arame, sem portão. Fundos com galinheiro e depósito em madeira. Sistema elétrico e hidráulico sanitário, compatível com o fim a que se destina.

DEPENDÊNCIAS DA EDIFICAÇÃO:

Três quartos, sala, cozinha, banheiro, área e garagem.

ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO:

Edificação em regular estado de conservação e simples acabamento, inacabada, pintura interna desgastada, sem reboco na parte externa, sem beiral, banheiro com cerâmica meia parede. Galinheiro e depósito péssimo estado de conservação.

Avaliação: VALOR DOS DIREITOS SOBRE A POSSE DO TERRENO + BENFEITORIA: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Em 23 de setembro de 2022.

Valor da dívida: R\$ 75.000, (setenta e cinco mil reais). Em 09 de março de 2020.

Ônus: Não possui escrituração e matrícula do imóvel, de acordo com movimento 324.1.

Depositário: Nada Consta

Intimações: Fica pelo presente intimadas as partes: **CLAUDECIR DE SOUZA CAMPOS**, bem como seus representantes legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento.

Observação: O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE FOZ DO IGUAÇU
2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE FOZ DO IGUAÇU - PROJUDI
Avenida Pedro Basso, 1001, Jardim Polo Centro – Foz do Iguaçu/PR – CEP: 85.863-756
Fone: (45) 3308-8197

arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015.

Rogério de Vidal Cunha
Juiz de Direito Substituto

